



ASSEMBLEIA MUNICIPAL ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALI-
ZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1977.

Aos dezassete de Novembro de mil novecentos e setenta e sete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Palácio de D. Manuel em Évora, reuniu a Assembleia Municipal do concelho de Évora, em sessão ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos, conforme consta da convocatória:

- 1 - Verificação do mapa de faltas e apreciação das consequências daí decorrentes;
- 2 - Apreciação da exposição apresentada pelo munícipe António Mendes da Costa;
- 3 - Apreciação da exposição apresentada por um grupo de moradores da Quinta da Vista Alegre;
- 4 - Apreciação, discussão e votação do Terceiro Orçamento Suplementar do Ordinário da Câmara Municipal e do Segundo Orçamento Suplementar dos Serviços de Turismo.

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada verificando-se vinte e três presenças. Faltaram: Adalino Rodrigo Honório Bragado, Armando Seródio Quintas, Manuel Gaudêncio Narigueta, Joaquim António Valverde, José António Oliveira Almodovar, Estêvão de Mira Rosado e António Joaquim Fava da Luz. Verificada a existência de quorum, deu-se início ao período de antes da Ordem do Dia, tendo o sr. Presidente proposto à Assembleia para que os membros da Câmara Municipal tenham, de futuro, um lugar reservado, o que foi aceite.

O 1.º Secretário, sr. Madeira, após justificar a falta da leitura das actas das sessões de trinta e um de Março e de vinte de Maio de mil novecentos e setenta e sete e aceite pela Assembleia procede à leitura das actas referidas. Postas à discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Segue-se a leitura das actas relativas às sessões de três de Setembro e de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, que discutidas e votadas foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se à distribuição de exemplares da "Lei das Competências" e à leitura de uma exposição da SAAL e o Boletim Nacional do Ambiente que se encontram para consulta na Câmara Municipal. Passa-se à leitura de uma exposição da Comissão Instaladora do Hospital Distrital de Évora, sobre o problema das visitas a doentes em que o sr. Presidente da Assembleia Municipal pede sugestões à Assembleia com vista a uma resposta. O sr. Pinheiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Alves confirma, por verificação própria no Hospital, a veracidade das afirmações feitas, mas julga, no entanto, que não será uma taxa que resolverá a questão, limitando o número de visitas, propondo que os doentes em pior estado sejam deslocados para outro local. O sr. Armando Cunha pondo a tónica na fiscalização propõe a distribuição das visitas por enfermarias e por dias, enquanto que o sr. João Paulo faz um reparo em que a questão é um problema de fiscalização e de ordenamento dos serviços, pensando que não se deveriam limitar as visitas. Posteriormente intervém o sr. Bizarro pensando que não competirá à Assembleia dar solução, mas sim a estrutura hospitalar. A Mesa em face das posições dos membros intervenientes decide officiar a Comissão Instaladora com pedido de esclarecimentos; esta exposição é o anexo nº1. De seguida, passou-se à leitura de um ofício emitido pelo Governo Civil onde solicita, ao abrigo da alínea C do artº.83º. da Lei 79/77, que até ao próximo dia 30 de Novembro a Assembleia indique o presidente da Junta de Freguesia que passe a fazer parte da composição da Assembleia Distrital. Intervém os membros srs. Armando Cunha e Bertório Barona apontando para a existência de uma lacuna na Lei que a Assembleia Municipal terá que resolver uma vez que não indica a forma para eleger o representante de entre os presidentes de Juntas de Freguesia. Intervém o membro da AM sr. João Paulo que após a Mesa ter satisfeito o pedido de repetição da leitura do ofício, esclarece que ao abrigo do Artº 115º da mesma Lei esta Assembleia não tem instrumento jurídico para a eleição, dado a referida Lei ainda não ter entrado em vigor, posição com que o sr. Armando Cunha concorda. O sr. Mário Barradas pensa que pela A.M. deverão ser eleitos os presidentes das Juntas com a limitação de ser eleito de entre os presidentes das Juntas de Freguesia com assento nesta Assembleia e propõe para o efeito uma convocatória para uma sessão da A.M., a partir de vinte e seis do corrente, data, a partir da qual, a lei já se encontra em vigor, proposta que foi aceite pela Mesa. Posta à discussão e votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. É marcada a data de 28 do corrente. Seguidamente passou-se à leitura duma carta do Presidente da Câmara Municipal sobre o lançamento de uma derrama. O sr. Armando Cunha propõe e é aceite pela Mesa que este assunto passe para a sessão seguinte como ponto da agenda de trabalhos. Passa-se à discussão sobre a marcação da data da sessão para discussão e votação do Orçamento para o ano de 1978 da Câmara Municipal. Intervém o sr. João Paulo propondo uma data para além de 30 de Novembro, caso não seja possível antes, enquanto o sr. Pi



cado chama a atenção para o cumprimento do prazo da convocatória segundo o regimento. O sr. Presidente da Câmara comunica à A.M. que está ainda a preparar o orçamento, pelo que a data de 30 de Novembro ser-lhe-ia conveniente. O sr. Armando Cunha esclarece que para a aprovação do orçamento deverá ser convocada uma sessão própria no que o sr. João Paulo não vê inconveniente que no mesmo dia se façam duas sessões desde que se emitam duas convocatórias.

O sr. Presidente da Mesa faz o ponto da situação concordando com o sr. Presidente da Câmara no que respeita ao curto espaço de tempo e propõe que se convoque para o próximo dia 28 a sessão ordinária para discussão e aprovação do orçamento para 1978 da Câmara Municipal, o que foi aceite pela Assembleia.

O sr. Presidente da A.M. informa após justificar a sua ausência na última visita à Câmara, que os relatórios das visitas só seriam presentes à A.M. no final das visitas.

Em seguida procedeu-se à leitura duma exposição sobre a Feira de S. João de 1977 e elaborada pelo membro desta A.M. sr. Madeira, o qual intervém apresentando uma proposta escrita para a Feira de S. João do próximo ano com vista a ser considerada no orçamento para 1978 da Câmara Municipal. Posta à discussão o sr. Botelho propõe adiamento para uma próxima sessão com entregas de exemplares ou fotocópias a cada membro.

(ANEXO N.º 1 A)

O sr. Presidente da Câmara considera não estar em condições de poder prever orçamento para o efeito, dadas as dificuldades de tempo para preparação. O sr. Pimenta concorda com a proposta base, mas parece-lhe que haverá outras coisas mais prioritárias do que prever-se enormes custas na sua concretização. Entretanto o sr. Presidente da Câmara volta a intervir manifestando que devemos ter uma feira subsidiada para o que se deveria fazer diligências com vista a obter-se um subsídio maior que nos anos anteriores dada a sua projecção regional. Sob proposta de sr. João Paulo é votada na generalidade com aprovação por unanimidade.

Procede-se à leitura de uma moção (que constitui o anexo 2 desta accta) entregue à Mesa e subcrita por membros representantes do Partido Socialista nesta Assembleia. O sr. João Paulo pede nova leitura. O sr. Presidente põe à discussão. O sr. João Paulo requer aos signatários um esclarecimento sobre que tipo de intervenções na imprensa tem feito o sr. Presidente da Câmara que mereçam o repúdio. Seguem-se intervenções dos senhores Bizarro e Farinha, pedindo esclarecimentos. O sr. Presidente pede o uso da palavra quando a Mesa o entender, para esclarecer as intervenções. O sr. João Paulo ao abrigo do regimento volta a insistir no pedido de esclarecimentos. O sr. Presidente da Mesa concede o uso da palavra ao sr. Pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sidente da Câmara. O sr. João Paulo sem prescindir do pedido de esclarecimento, propõe que a discussão fique para o período depois da Ordem do Dia uma vez ultrapassado o período de "antes da Ordem do Dia. O sr. Presidente da A.M. esclarece que ainda se está no período antes da Ordem do Dia. O sr. João Paulo retira a proposta.

O 2º Secretário, nos termos do Regimento, deixa o seu lugar e integra-se na Assembleia para intervir no ponto em discussão e no uso da palavra disse que eram do domínio público as afirmações do sr. Presidente da Câmara, porque tinha dado uma entrevista ao jornal "Notícias do Sul" e foi publicado no mesmo jornal o conteúdo de uma intervenção do sr. Presidente numa sessão da Câmara, tendo depois esclarecido que afirmara que o Partido Socialista era contra a Reforma Agrária. O sr. Barona pede para ser esclarecido se o diferendo de posições do sr. Presidente era em relação ao Partido Socialista ou aos Vereadores da Câmara, do PS:

O sr. Paixão responde que o jornal podia ser lido por toda a gente e que as sessões da Câmara eram públicas...

O sr. Presidente da Câmara discorda objectivamente duma afirmação feita pelo sr. Paixão quando disse que o PS era contra a Reforma Agrária mas se queria dizer que o Presidente da C.M. afirmou que os Vereadores da Câmara de Évora, do PS, estão contra a Reforma Agrária, isso na verdade afirmou. Disse, ainda, sentir-se profundamente chocado com a expressão "repudiam veemente a atitude profundamente divisionista fomentada pelo Presidente da Câmara", na medida em que, sem pretender julgar-se a si próprio, tem a consciência de ter tentado sempre fomentar a Unidade e não o divisionismo.

Concretamente em relação à Reforma Agrária verifica que os Vereadores do Partido Socialista estão sempre contra, na medida em que nem sequer querem discutir qualquer assunto que com ela se relacione, o que considera profundamente anti-democrático. Entende, que, já que no dizer dos ditos Vereadores, textualmente, eles têm afirmado que estão contra esta Reforma Agrária e que apoiam outra, há 2 pontos a considerar, sendo um deles que actualmente só há uma Reforma Agrária e o outro é que de qualquer forma e para evitar divisionismos deverão discutir-se abertamente todos os assuntos, em detrimento da fuga ao diálogo. Anti-democrático e divisionista foi, muito concretamente, a atitude dos Vereadores do PS que, tendo sido unânime deliberado pela Câmara que seriam os seus representantes nos trabalhos da 2ª Conferência da Reforma Agrária, para assim poderem ter um conhecimento directo e real da forma como os trabalhadores livre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mente divergem nas opiniões que manifestam no decorrer de tais trabalhos, / para se poderem inteirar das realidades existentes e aferir como 3000 homens e mulheres do campo funcionam organizadamente em representação dos seus camaradas de trabalho, invocando um pretexto injustificado, faltaram ao cumprimento da deliberação colegial.

- O sr. José Bizarro apoia integralmente as afirmações do sr. Presidente da Câmara, uma vez que tinha estado presente na sessão da Câmara em que o mesmo fez a declaração a que aludiu, reforçando até que o vereador do PS declarara publicamente que reconhecia ter sido incorrecto, não terem cumprido com a deliberação da Edilidade relativamente à representação da mesma na 2ª Conferência da Reforma Agrária.

O sr. João Paulo considera-se agora um pouco mais esclarecido depois da intervenção do sr. Presidente da Câmara, e como tal entende que a moção não tem cabimento, de modo especial no que toca à afirmação de divisionismo por parte do mesmo, pois que entende claramente que divisionista foi a atitude dos Vereadores do PS ao não cumprirem uma deliberação unânime da Câmara.

O sr. Farinha admira-se muito pela posição tomada pelos Vereadores do PS e pelo aparecimento desta moção, dado que nas sessões da Câmara a que tem assistido e na leitura das actas de todas, nunca viu divisionismo, pelo que entende que a moção não tem qualquer fundamento real nas suas acusações.

Passou-se em seguida à votação, tendo sido apurado os seguintes resultados: Votos a favor, 10; Votos contra, 9; Abstencções, 3;

O sr. Armando Cunha fez a sua declaração de voto nos seguintes termos: " Votei a abstenção relativamente à proposta em discussão, fundamentalmente por duas razões: primeiramente porque sendo a Reforma Agrária, que está legitimamente legislada pelo Governo, um assunto e um problema de âmbito nacional, não vê razão para que os srs. Vereadores da Câmara o estejam a discutir, com manifesta perda de tempo, quando afinal só lhes compete legalmente deliberarem sobre os assuntos que directamente respeitam à C.M. de que fazem parte. Em segundo lugar porque tendo apenas ouvido o relato feito pelo sr. Presidente da Câmara e não também o que eventualmente poderiam fazer os vereadores do Partido Socialista, não tem elementos que lhe permitam aprovar ou regeitar a moção em causa.

O sr. Barona perfilha inteiramente a declaração de voto do sr. Armando Cunha nos termos em que foi formulada e ainda porque, quer do teor da moção quer dos esclarecimentos prestados por um dos proponentes, não



ter conseguido alcançar a natureza e extensão do diferendo que parece opor o sr. Presidente da Câmara aos Vereadores do Partido Socialista!" A declaração de voto do sr. João Paulo foi do seguinte teor: "Voto contra porque não fiquei suficientemente esclarecido das perguntas que formulei aos proponentes da moção, tendo por base que o problema da Reforma Agrária tem cabimento nas estruturas autárquicas, e para prová-lo estão os resultados da votação para as Autarquias Locais na respectiva área de intervenção onde os eleitores votaram maioritariamente num programa que continha a defesa, o avanço e a consolidação da Reforma Agrária, programa esse que foi apresentado pela Frente Eleitoral Povo Unido.

Naturalmente que a maioria dos eleitores pensou de forma diferente daquela que poderão pensar os srs. Vereadores do Partido Socialista e alguns membros desta Assembleia."

A declaração de voto do sr. José Bizarro foi a seguinte:

"Voto contra porque, sonegar por parte dos proponentes os dados objectivos mínimos que poderiam fundamentar e esclarecer o Moção, ela assume um cariz nitidamente partidário".

A declaração de voto do sr. Picado: "Justifico o meu voto de abstenção por desconhecimento prévio do assunto, por insuficiência dos esclarecimentos prestados a esta Assembleia e pela dúvida que a questão me traz se será um problema que envolva o nome da Câmara Municipal de Évora que poderemos e deveremos apreciar, ou um assunto pessoal que deverá ser resolvido entre os intervenientes."

Entretanto o sr. Bizarro pede para fazer uma adenda, o que levou o Presidente da Assembleia a solicitar a atenção da Assembleia para o assunto. O sr. Bertório Barona remete para a Mesa o esclarecimento da interpretação do Regimento, como aliás o próprio Regimento determina. A Mesa pronuncia-se para o poder fazer. O sr. Barona recorre para a Assembleia, nos termos regimentais. O sr. Cunha parece-lhe que uma adenda não tem cabimento, na medida em que relativamente à declaração já feita ou a repete ou a contraria.

Entretanto, o sr. Picado afirma" que será difícil que as 3 forças políticas presentes na Câmara e na Assembleia Municipal não tenham opiniões diferentes, mas deseja-se que sejam ultrapassadas para que prevaleça um espírito de cooperação.

Seguidamente o sr. Presidente chamou a atenção dos membros da Assembleia para o facto das intervenções estarem a sair do Recurso, procedendo-se de seguida à votação. Depois de efectuada foram apurados os seguintes resul-



tados: Votos a favor da intervenção do sr. Barona, 11. Votos a favor da intervenção do sr. Bizarro, 1. Abstencões, 9. Daqui se concluiu que o sr. Bizarro não podia fazer a adenda.

Seguidamente o sr. Troncho pediu para fazer uma declaração de voto, tendo o sr. Presidente dito que acedia, excepcionalmente, dado ter sido esgotado o período de três horas de antes da Ordem do Dia.

Foi então apresentada por aquele membro da Assembleia a seguinte declaração de voto: " Votei a favor por considerar que ao contrário do que foi dito pelo sr. Presidente da Câmara, o Partido Socialista, e consequentemente os seus Vereadores, está com a Reforma Agrária. Acontece até que em todas as eleições até aqui realizadas o Partido Socialista foi o mais votado na Zona de Intervenção da Reforma Agrária. Além disso creio que não é com declarações na Imprensa acusando Vereadores disto ou daquilo que se fomenta o espírito de equipa absolutamente necessário a quem trabalha em conjunto.

Entretanto o sr. Pinheiro Alves pediu, com base na excepção anterior para fazer também uma declaração de voto. O sr. Presidente disse que já estava fora do horário e que, por outro lado, havia uma forma regimental de prolongar o período de antes da Ordem do Dia.

O sr. Pinheiro Alves disse ter conhecimento de ter sido esgotado o período inicial de três horas; na medida porém, em que houve a primeira excepção sente-se na possibilidade de fazer também a sua declaração de voto. O sr. Presidente reconhece a razão que assiste ao sr. Pinheiro Alves mas para evitar problemas, disse, os membros da Assembleia poderiam requerer o prolongamento do período, nos termos regimentais.

Assim, foi o mesmo requerido pelos senhores: Pinheiro Alves, Bizarro, Tenório, João Paulo, Farinha e Cunha.

Procedeu-se à votação do requerimento tendo sido apurado o seguinte resultado:

Votos a favor; 18. Votos contra; 1. Abstencões' 2.

De imediato o sr. Pinheiro Alves fez a seguinte declaração de voto: " Votei contra porque não tendo sido explicitado suficientemente pelos proponentes da moção os fundamentos da mesma, considero que ela representa uma nítida intenção partidária e divisionista, o que julgo perfeitamente contrário ao espírito que deve ser assumido por esta Assembleia". O sr. Vasco Tenório declarou, por sua vez, que subscovia a declaração do sr. Bizarro, acrescentando-lhe o termo " divisionista ". Seguidamente o sr. Botelho fez a sua declaração de voto nestes termos: " Voto a favor porque as divergências entre os elementos da Câmara vão sendo do domínio público, sobretudo pelas concepções diferentes da Reforma Agrária, que não tem razão de ser, pelo facto da mesma ter sido legislada e aprovada na Assembleia da República pelos legítimos representantes dos trabalhadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Interveio, seguidamente, o sr. Cunha para lembrar uma lacuna que existe no regimento da Assembleia Municipal no seu artº. 27º. relativamente às declarações de voto, mas visto ter havido outro assunto pelo meio, aquele parece ter perdido a oportunidade. O sr. Presidente respondeu que estava de acordo relativamente à lacuna do artº. 27º. mas o assunto pelo meio era uma adenda a uma declaração de voto, pelo que parecia ser ainda pertinente a apresentação das declarações.

O sr. Cunha concordou com o sr. Presidente, esclarecendo, porém, que a sua intenção era com vista ao futuro.

O sr. Bizarro disse que deve remeter este problema para a Comissão que vai rever o Regimento, tendo o sr. Presidente tomado nota como membro que é da referida Comissão.

À, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DA MESA

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 30 de Janeiro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original